

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2020.

No dia sete de maio de dois mil e vinte, às dez horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras, através da Plataforma Microsoft Teams, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19, para análise e deliberação quanto aos seguintes pontos de pauta: **Item 1)** Aprovação de grupo de trabalho para elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2020 da SPObras; **Item 2)** Aprovação de autorização para contratação de empresa de consultoria para orientar, treinar e embasar o Grupo de Trabalho do item 1; **Item 3)** RD N.º PRE-DPR- 012/2020. APROVAR A REVISÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, DO ORÇAMENTO REFERENCIAL, BEM COMO A RETOMADA E A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147190450 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR LESTE – ARICANDUVA – TRECHO RADIAL LESTE – TERMINAL SÃO MATEUS. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para análise do item 1 da pauta, lembrando que na reunião de Diretoria ocorrida em 07-04-2020 deliberou-se que seriam implementadas, em conjunto com seus colaboradores, um planejamento com as diretrizes indispensáveis para a elaboração do relatório de sustentabilidade de 2020. Assim sendo, entendeu-se necessária a criação de um grupo de trabalho para desenvolver as ações necessárias para consolidar o relatório de 2020, cujos nomes indicados foram os seguintes: Andréa Franklin Silva Vieira – DPR – NGMA, Adão Borges Vasconcelos – Diretoria Administrativa, Thomas Migliorini Covello – DOB, Alan Augusto Guimarães – Gerência Jurídica, Ana Paula Roque de Souza e Jaime Gonçalves da Silva – ambos do Núcleo de Gestão de Pessoas, justificando-se os nomes escolhidos em razão de critérios técnicos. Ato contínuo, a Diretoria aprovou a composição do grupo de trabalho que será coordenado pela Gerente do Núcleo de Gestão de Meio Ambiente, Senhora Andrea Franklin Silva Vieira, afirmando que futuramente outros colaboradores poderão ser integrados a equipe. Após, passou-se ao item 2 da pauta, discorrendo-se que para auxiliar esse grupo de trabalho faz-se necessária a contratação de uma empresa cujo escopo principal seja assessorar a SPObras na elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade vindouros. Nesse sentido, frisou-se que o objetivo precípuo da contratação é internalizar os trabalhos desse tipo de relatório, trazendo know-how para os colaboradores da SPObras, inclusive, para que futuramente a empresa possa oferecer esse tipo de serviço para outras empresas e secretarias gerando fonte de receita. Outrossim, definiu-se que caberá ao grupo de trabalho instituído realizar pesquisa de preço com base no escopo definido, e conseqüentemente elaborar-se um termo de referência. Com essas diretrizes traçadas, a Diretoria aprovou a contratação de empresa de

consultoria para orientar, treinar e embasar o grupo de trabalho acima citado. Na sequência, passou-se a análise, da RD constante da pauta e a seguir transcrita, a qual, após esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado

Item 3) RD N.º PRE-DPR- 012/2020. A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. A abertura do processo de licitação nº147190450 que trata da contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração da consolidação do Projeto Básico e elaboração do Projeto Executivo para implantação do Corredor Leste – Aricanduva – Trecho Radial Leste – Terminal São Mateus, com o orçamento estimado em R\$16.532.719,96 – data-base janeiro/2019 (sem desoneração), licitação autorizada pela RD-GAB-DEE-044/2019 de 24/07/2019; 2. A Consulta Pública nº002/2019, realizada pela SPObras, publicada no Diário Oficial da Cidade em 01/08/2019 - acerca do referido processo, que recebeu críticas e sugestões avaliadas pelas áreas técnicas responsáveis e, conforme análise daqueles profissionais, foram realizadas revisões em alguns documentos técnicos do processo de licitação; e devido à reanálise, a licitação foi suspensa, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 04/10/2019; 3. As revisões necessárias, foi elaborado o Novo Orçamento Referencial no valor de R\$15.697.476,78, na data-base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4. A Consulta Pública nº003/2019, realizada pela SPObras, publicadas no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2019 - acerca do referido processo, que recebeu críticas e sugestões avaliadas pelas áreas técnicas responsáveis e, conforme análise daqueles profissionais, foram devidamente respondidos via publicação no Diário Oficial da Cidade de 20/12/2019; 5. A reabertura do processo de licitação nº147190450, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 20/12/2019, e a suspensão *sine die* da mesma, a pedido do Diretor de Projetos, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 05/02/2020; 6. Os esclarecimentos prestados ao Tribunal de Contas do Município – TCM, em razão de Representação protocolizada em face do Edital; 7. As orientações do TCM, referentes a necessidade de revisar o Orçamento Referencial para o mês de julho/2019 e a admissão da participação de empresas reunidas em consórcio, sem a limitação do número de participantes; 8. A solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por meio do Ofício nº 187/SIURB-G/2020 de 16/04/2020, para a revisão das disposições editalícias referentes aos critérios de julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais; 9. As revisões necessárias, foi elaborado o Novo Orçamento Referencial no valor de R\$17.377.798,15, na data-base de julho/2019 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 10. A alteração do valor previsto foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro, estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses; 11. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, onerando a Dotação Orçamentária nº 22.10.26.453.3009.1.099 (Municipal e Federal), 98.22.26.453.3009.1.099, e 87.10.26.453.3009.1.099 – Construção de Corredores de Ônibus; 12. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; RESOLVE: Aprovar a revisão dos documentos técnicos, do Orçamento Referencial, bem como a retomada e continuidade do processo



licitatório nº147190450 proposto. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MM*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.


São Paulo, 07 de maio de 2020.



VALTER LUIZ VENDRAMIN
Presidente



JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



RONALDO DO PRADO FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados